



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 099/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 04 de junho de 2013

Publicação: quarta-feira, 05 de junho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Corregedor da Justiça Militar

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Rio de Janeiro - DF

Atividade: Participar de reunião dos membros das Comissões de Segurança dos Tribunais, evento organizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 07 de junho de 2013.

Período de afastamento: de 06/06/13 a 07/06/13

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Extrato do Contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Yasuda Seguros S.A

Objeto: seguro do prédio da rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Lourdes, Belo Horizonte – MG

Valor total: R\$7.338,68 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.10.10-1.

Vigência: 28/05/2013 a 28/05/2014.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2013.

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor do servidor Renato Fernandes de Almeida, JME 0430-8, do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/06/13, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

- em favor da servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/06/13, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

- em favor da servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/06/13, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Kely Cristina Barbosa Machado, JME- 0135-0, 02 (dois) dias, a partir de 27/05/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Valéria Linhares de Lima, JME- 0350-6, 01 (um) dia, em 23/05/2013.

- licença-saúde requerida pelo servidor Cláudio Márcio Soares Figueiredo, JME- 0131-7, 02 (dois) dias, a partir de 21/05/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME- 0394-8, 01 (um) dia, em 17/05/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Roselmíriam Rodrigues dos Santos, JME- 0192-9, 01 (um) dia, em 20/05/2013.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Weslei Batista da Silva JME- 0380-8, 01 (um) dia em 29/05/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0013058-60.2011.9.13.0003

Recorrente: Ubiratan Pereira Couto

Advogados: Sérgio Isaias Soares Meira (OAB/MG 60.899) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Ubiratan Pereira Couto, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004187-13.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Apelado: Ramon Tomaz Pereira

Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Advogado: Waldir Antônio de Freitas (OAB/MG 130.976)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001270-87.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ângelo Márcio da Silva Alves

Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100.563)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 219, § 5º, do CPC, e restando consumada a prescrição do próprio "fundo de direito", negado seguimento ao presente agravo de instrumento, com base no art. 557 do CPC, por ser manifestamente contrário ao entendimento sumulado deste e. TJMMG.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 30/2013-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 04 de junho do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 04 de junho de 2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 28; 27004MG => 1; 28640MG => 27; 28786MG => 21; 30876MG => 24; 32585MG => 24; 34298MG => 21; 35230MG => 11; 36391MG => 11; 37544MG => 11; 40746MG => 4; 50328MG => 24; 56746MG => 9, 37, 38, 39; 57688MG => 31; 57887MG => 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; 67363MG => 38; 67657MG => 27; 74166MG => 14, 27, 32; 77819MG => 30; 85662MG => 22, 39, 40; 85998MG => 7; 86997MG => 9; 88935MG => 6, 14; 90123MG => 10; 90720MG => 3, 29, 31, 34, 36, 41; 91047MG => 30; 91153MG => 11, 13, 20, 29, 31; 93507MG => 7; 93714MG => 24; 94602MG => 10; 96305MG => 38; 96544MG => 26; 97987MG => 31; 98996MG => 9; 99474MG => 6, 14; 101172MG => 27; 105166MG => 8; 105408MG => 8; 105794MG => 26; 105874MG => 9; 106073MG => 30; 106114MG => 3, 11, 13, 29, 31, 33, 34, 36; 107157MG => 6, 14, 32; 107966MG => 6, 14, 27, 35; 108473MG => 16; 109004MG => 11, 13, 20, 37; 109606MG => 32; 110899MG => 32; 112330MG => 25, 27, 35; 114309MG => 9; 114876MG => 38; 115283MG => 24; 116925MG => 27; 117751MG => 23; 118395MG => 24; 118477MG => 29, 31; 118485MG => 39; 122538MG => 27; 124412MG => 17, 18; 124608MG => 17, 18; 124631MG => 2, 30; 124853MG => 11, 13, 20; 125961MG => 5; 126909MG => 24; 127326MG => 14, 27; 127685MG => 14; 128942MG => 24; 129570MG => 24; 129595MG => 1; 129709MG => 20; 130976MG => 32; 130996MG => 17, 18; 131705MG => 24; 132967MG => 19, 21; 133024MG => 20; 134551MG => 14, 32; 134707MG => 14, 27, 32; 135401MG => 12; 136307MG => 15; 136695MG => 27; 136724MG => 21; 137056MG => 24; 137956MG => 27; 139377MG => 14; 139849MG => 11, 13; 140416MG => 27;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001513-96.2011.9.13.0001 ou 39317

Réu: F.R.C.M. => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Ipatinga/MG. Adv.: Celton Godinho de Assis, Teylon de Souza Duarte.

2 - 0001549-75.2010.9.13.0001 ou 37482

Réu: Luiz Antonio da Cruz Santos => Vista à defesa para os fins do artigo 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0003439-78.2012.9.13.0001

Réu: Evandro Jose da Cruz Junior => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Itanhandu/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

4 - 0010397-17.2011.9.13.0001

Réu: Thiago Henrique Gomes Teixeira => Vista à defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol, os quesitos para a expedição de carta precatória.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000089-45.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Henrique Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rafael Godinho Nogueira.

6 - 0000134-49.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Pedro Henrique Goncalves de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) do Autor no mesmo prazo. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0000162-17.2013.9.13.0002

Autor: Cb Celso de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Em se tratando de expedição de ofício a DRH PMMG, verifica-se que tal ofício foi expedido as fls. 78, razão pela qual indefiro, por ora, a expedição de novo ofício. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0000202-96.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Desion Terencio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Leomar Silva Pereira, Leonardo Canabrava Turra, Monica Fernandes Leitao.

9 - 0000320-72.2013.9.13.0002

Autor: Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

10 - 0000368-31.2013.9.13.0002

Autor: Cb Jose Geraldo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Andre Alves Moreira, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

11 - 0001087-13.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Martins de Paiva; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 141/144 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

12 - 0001164-22.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Leandro Regly Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 210/213 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivos. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Suellen Teofilo Marques.

13 - 0001241-31.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jose Amaral da Silva Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 207/210 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a

apelação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reisla Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

14 - 0001267-29.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Soares Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 72/75 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0001269-96.2013.9.13.0002

Autor: Cb Eduardo Nogueira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 133/136 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

16 - 0004550-94.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Alexandre Teles de Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Júlio César Meyer Goulart. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0004828-95.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Rildo Barros Ferreira; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Daniella Gonçalves de Oliveira. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende.

18 - 0005173-61.2012.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Joao Camargo de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Daniella Gonçalves de Oliveira. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende.

19 - 0005309-58.2012.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Adriano dos Santos Ribeiro; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Carla de Jesus Resende. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0005708-87.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Ronald Mendes; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Carlos Henrique Batista Júnior. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reisla Mordente Martins.

21 - 0005865-60.2012.9.13.0002

Exequente: 2º Ten Leandro Flavio de Souza Teixeira; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Carla de Jesus Resende. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra, Milene Neves Otoni, Poliana Couto Pessoa, Rafael Lince Zumba.

22 - 0006273-51.2012.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Ademir Charlles da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

23 - 0006822-61.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Bruno Henrique Goulart de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 0006878-94.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fulvio Xavier da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

25 - 0007092-85.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Marcos Tomatis de Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 0007102-32.2012.9.13.0002

Autor: Cb Emerson Pereira Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Antonio Ricardo da Cunha, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Sergio Moreira da Silva.

27 - 0012282-63.2011.9.13.0002

Requerente: Maj Messias Ornelio Barreto; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente a presente Ação Cautelar de Exibição de documentos. Extinto o processo, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, II do CPC. Em relação ao pedido de fls. 172/176, deverá o Requerente providenciar a documentação pertinente na via administrativa e tomar as providências que entender necessárias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Andre Figueiredo de Mattos, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Cinthia Cadar Rangel, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Giselle Ornelas Martins, Heitor Notini Monteiro, Jose Marcio de Almeida, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Rubia Evangelista da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000114-97.2009.9.13.0002 ou 34563

Réu: Rosario Terezo de Jesus => Extinta a punibilidade do 2º SGT PM QPR Rosário Terezo de Jesus, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/95. Adv.: Marcelo Dias.

29 - 0000527-76.2010.9.13.0002 ou 37418

Réu: Jullierme de Souza Rodrigues => Extinta a punibilidade do SD PM Julierme de Souza Rodrigues, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

30 - 0001350-84.2009.9.13.0002 ou 36642

Réu: Luis Antonio Dionisio Efigenio => Fica a Defesa intimada para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

31 - 0001508-71.2011.9.13.0002 ou 39312

Réu: Wellington Ferreira Silva, Edinilson Inocencio Carvalho, Douglas Matos Teofilo, Allan Ferreira Giovannoni, Johnn Wesley da Costa => Fica à Defesa intimada para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Bruno Gouvea Freitas, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Silvana Lourenco Lobo.

32 - 0003589-56.2012.9.13.0002

Réu: Libanio Marques da Silva => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da sentença anexa. Adv.: Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Diogo Gilliard Neves Dumont, Fabiano Bonatti, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral, Waldir Antonio de Freitas.

33 - 0003968-94.2012.9.13.0002

Réu: Willian de Moraes => Vista à Defesa para alegações finais escritas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

34 - 0005329-49.2012.9.13.0002

Réu: Hernane Fernandes da Silva => Vista à Defesa sobre retorno de Carta Precatória nº 0004734-42.2013.8.13.0570 da Comarca de Salinas/ MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

35 - 0010332-19.2011.9.13.0002

Réu: Bruno Henrique da Costa => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 07/06/2013, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Carlos Lopes de Faria => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 07/06/2013, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Gilson de Fatima Camargos Junior => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 07/06/2013, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

36 - 0010800-80.2011.9.13.0002

Réu: Anísio Carlos Gabriel => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 07/06/2013, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Galvão Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

37 - 0001081-03.2013.9.13.0003

Embargante: Fabiana Coelho Simoes; Embargado: Estado de Minas Gerais => Caracterizado o excesso de execução, no termos do inciso V, do artigo 741, e inciso I, do artigo 743, ambos do CPC e havendo a Embargada reconhecido a procedência do pedido, com fulcro no inciso II, do artigo 269 do mesmo código, dado como procedente o pedido. Fixado o valor da execução em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes.

38 - 0004095-29.2012.9.13.0003

Autor: Cb Waldeir Domingos da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

39 - 0012526-86.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Max Felipe dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial executiva, com fulcro nos artigos 295, inciso II; 566, inciso I; 598, todos do CPC. Adv.: Aline Cristine Gonçalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0003861-47.2012.9.13.0003

Flagranteado: Adalto Lucio Pacheco => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Adalto Lúcio Pacheco, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

41 - 0003922-05.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Hudson Silva Dutra => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Hudson da Silva Dutra, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves.